

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE JUQUIÁ/SP

Murilo Leone Casadei - Oficial

Endereço: Rua Martins Coelho nº 307 - Centro - CEP: 11800-000 - Juquiá - SP

Tel.: 13 3844-1887 - Expediente: das 09:00h às 16:00h

CNM: 114439.2.0004190-32

LIVRON.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - JUQUIÁ - SP

FEIRUZ JAZE

MATRÍCULA 4.190

FICHA 06

JUQUIÁ, 11 de Julho de 2001

MATRÍCULA 4.190

IMÓVEL: UM Lote de terreno, localizada no Lote nº01, do Sítio Floresta, a margem es -
querda do Rio Juquiá, com a área de 750,00 m2, no perímetro urbano, deste município e
comarca de Juquiá, Estado de São Paulo, ao lado do antigo Posto Colombo, com as segui
ntes medidas e confrontações: Pela frente pela Rua Projetada, atualmente Rua Campos
Sales, onde mede 15,00mts. pelo lado direito com o lote de Edgard Kasburg, onde mede
50,00 mts. pelo lado esquerdo, com terras de Vitor Gustav Kuno Hase, e pelas fundos
ainda com terras do mesmo Vitor Gustav Kuno Hase, onde mede 15,00 mts. sendo que do
lado esquerdo mede 50,00 mts, encerrando assim a área de 750,00 m2, contendo uma casa
de moradia, construída de alvenaria, construída há mais de 30 anos, assobradada, sen
do na parte inferior, quarto, sala, cozinha e banheiro, na parte superior, contem
quartos, sala e banheiro, e uma edícula, cuja casa tem o nº16 da Rua Campos Sales.
DEVIDAMENTE Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº562. PROPRIETÁ
RIOS: NORITERU OYAKAWA, RG.nº4.848.841-SSP/SP e CPF nº158.861.318-68, e MASSANORI OMA
KAWA, RG.nº2.039.006-SSP/SP e CPF. nº149.228.438.68, brasileiros, solteiros, maiores,
agricultores, residentes nesta cidade de Juquiá-SP, Hoje na Rua Campos Sales nº16,
Bairro Floresta. Transcrição anterior nº2.067 do Registro de Imóveis da Comarca de
Itanhaém, deste Estado. Eu, Feiruz Jaze, Oficial Interino, fiz a pre
sente matricula, em 11 de Julho de 2001.

AV-1/4.190 . Para constar da Matricula que os proprietários acima qualificados, atual
mente são casados, no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, NORITERU OYA
KAWA, casado com FUSAKO OYKAWA, brasileira, do lar, RG.nº4.492.257-7-SSP/SP,158.861.-
318-68, em conjunto, nos termos da Certidão de casamento feita sob nº1958, fls.164, de
livro 8-8, do Cartório do Registro Civil desta cidade e comarca de Juquiá-SP; MASSANQ
RI OYAKAWA, casado com HEMI OYAKAWA, brasileira, do lar, RG.nº11.024.784-SSP/SP e
CPF. nº149.228.438-68, em conjunto, nos termos da Certidão de Casamento feito sob
o nº1.747, fls.252. Livro 8-7, de Registro Civil desta cidade e comarca de Juquiá-SP, -
todos residentes no endereço já citado. As cópias apresentadas ficam arquivadas nesta
serventia. Eu, Feiruz Jaze, Oficial Interino, fiz esta averbação em 11
de Julho de 2001. Doc. Fe. Desta: 6,47 - 1,75 - 1,25 - 0,31. Nada mais.

R-2/4.190. PROT. Nº9.483. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 04 de
dezembro de 2002, no Tabelião de Notas desta Comarca de Juquiá-SP, às fls.73/75
do Livro nº65, procede-se a este registro, para ficar constando que NORITERU
OYAKAWA e sua mulher FUSAKO OYAKAWA, já qualificados, transmitiram à GILSON
MASSAYOSHI OYAGAWA, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade
RG.nº25.840.604-5-SSP/SP, e do CPF/MF nº249.911.108-90, casado em comunhão par
cial de bens, após a lei 6.515/77, com ERICA OKOSHI OYAGAWA, brasileira, do
lar, portadora da cédula de identidade RG.nº23.281.223-8-SSP/SP, e do CPF/MF
261.370.338-56, residentes à Rua Victor Gustavo Kuno Hase, nº16, em Juquiá-SP;
50%(cinquenta por cento)do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 18.
700,00. CADASTRO MUNICIPAL: sob nº. 08.0189.0615. /\*/\*/\*/\*/\*/\*/\*/\*/\*/\*/\*/\*/\*
Eu, Maria Lucia Lopes Ribeiro, Escrevente substituta, fiz este
registro, aos 24 de agosto de 2006. /\*/\*/\*/\*/\*/\*/\*/\*/\*/\*/\*/\*/\*/\*/\*/\*/\*/\*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Juquiá - Oficial: Murilo Leone Casadei
Pedido de certidão nº 1007477, recepcionado em 23/06/2025 - Emitido em 28/08/2025

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/M5JFF-XHLN8-9BBU9-XFERM.

CNM: 114439.2.0004190-32

MATRÍCULA	FICHA
4.190.-	01vº VERSO

R.3/4.190. Prot.nº 9.589 -FLS.075. FEITO aos 13 de Novembro de 2.006./\*\*/\*\*/  
C.R.P.H.nº060092601, de 26/10/2.006. VENCIMENTO:26/10/2.009. VALOR:R\$36.486,00.  
O. CREDOR: Banco Nossa Caixa S/A. Ag;Registro-SP. EMITENTES:MASSANDRI OYAGAWA  
e sua mulher HEMI OYAGAWA, GILSON MASSANDRY OYAGAWA e sua mulher ERICA OKOSHI-  
OYAGAWA, (já qualificados). JUROS: 4%a.a.FINANCIAMENTO:de investimento agricola  
para formação de 3,00has-renovação de bananais, no Imóvel denominado SITIO  
SERROTE, Em Hipoteca Censual de 1º GRAU e sem concorrência de terceiros, o  
imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o penhor registrado sob nº963 -  
Liv.03-Auxiliar. As demais cláusulas e condições constam da cópia que fica ar-  
quivada nesta Serventia. Eu MAR, Mágna Maria Rolim de Camargo Martins,  
Escrevente Substituta, fiz o presente Registro./\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*

Av.4/4.190. Procedê-se a esta averbação para constar que o número da Cédula Ru-  
ral Pignoratícia e Hipotecaria referida no R.3 é 179544-9. Oficiala Substitu-  
ta, MAR Mágna Maria Rolim de Camargo Martins.

Av.5/4.190. Protocolo nº10.574. Feita em 28 de setembro de 2.009.  
Procede-se a esta averbação, nos termos da Aditiva datada de 09 de setembro de  
2009, a qual passa a fazer parte integrante e indivisível da Cédula Rural Pign-  
oratícia e Hipotecária nº179544-9, emitida em 26/10/2006, pela qual o Banca-  
Nossa Caixa S/A em razão de financiamento agrícola havia aberto a MASSANDRI  
OYAGAWA, com interveniência e Garantia de Gilson Massayoshi Oyagawa, (já qua-  
lificados), com vencimento inicial previsto para 26/10/2009, incidindo juros à  
taxa de 4% ao ano para constar, diga, um crédito no valor original de R\$36.486,  
00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), para constar alte-  
ração no título originário, ficando estipulada nove vencimentos para 26/07/2011  
alterando assim o cronograma de pagamentos, constituindo-se da seguinte forma:  
Em 26/10/2009-0,12%, em 27/01/2010-014%, em 27/04/2010- 016%, em 27/07/2010 -  
020%, em 27/10/2010-025%, em 27/01/2011-033%, em 27/04/2011-050% e em 26/07/2.  
011- 100%. Pela aditive, como reforço de garantia, foi dado em penhor censual-  
de primeiro grau, sem concorrência de terceiros a produção de banana safra 200  
9/2010, estimada em 4.200 caixas321 kilos ao preço unitário de R\$7,00, totali-  
zando R\$29.400,00, localizada no imóvel denominado Sitio Serrote, situada no  
Município de Registro; cujo penhor encontra-se registrada sob nº 1.042, no Li-  
vro 3 de Registro auxiliar, nesta Serventia. Fica ratificada a garantia hipote-  
cária objeto do R.3/4.190; assim como todas as demais cláusulas e condições  
não expressamente alteradas pelo instrumento ora averbado. Oficiala Substituta  
MAR (Magna Maria Rolim de Camargo Martins).

CONTINUAÇÃO NA FLS.002

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL



CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - JUQUIA - SP  
CNS/CNJ - 11.443-9

Magna M<sup>ª</sup> R. C. Martins  
OFICIALA DESIGNADA

CNM: 114439.2.0004190-32

Maria Lucia Ribeiro Schmidt  
ESCREVENTE

MATRICULA  
4.190

FICHA  
02

JUQUIÁ, DE DE 20

MATRICULA  
4.190

**AV.6/4.190-** Protocolo 11.698-Feita em 09 de novembro de 2.011.

Procede-se a esta averbação nos termos da cópia da Assembleia Geral Extraordinária do Banco do Brasil S/A, realizada em 30/11/2009, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 20100284574; para constar que o Banco Nossa Caixa S/A, credor Hipotecário pelo R.5, foi incorporado pelo banco do Brasil S/A. Oficiala Designada, *[Assinatura]* Magna Maria Rolim de Camargo Martins).

**AV.7/4.190-** Feita em 09 de novembro de 2.011.

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 09 de novembro de 2.011, instruído com Instrumento Particular de Quitação datado de 01 de novembro de 2.011, de comum acordo entre os emitentes e o BANCO DO BRASIL S/A, agência de Registro/SP, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 3 e av. 5 retro, tendo em vista o pagamento integral da dívida assumida pelos devedores. Oficial Designada, *[Assinatura]* Magna Maria Rolim de Camargo Martins).

**AV.8/4.190-** Protocolo n. 15.411 em 13/05/2021 - Averbado em 02/06/2021.

**ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO-** Procede-se a esta averbação, nos termos da Lei Municipal nº 18/2000, de 05 de maio de 2.000 para constar que a via Pública identificada por Campos Sales, do Bairro Floresta, passou a ter a denominação de "RUA VICTOR GUSTAVO KUNO HASE". Oficial Substituta *[Assinatura]* (Suellen de Oliveira Nunes). Oficial Designada *[Assinatura]* (Magna Maria Rolim de Camargo Martins). Selo Digital TJ/SP: 1144393E10000000009790214.

**AV.9/4.190-** Protocolo n. 15.411 em 13/05/2021 - Averbado em 02/06/2021.

**ÓBITO-** Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Inventário e Partilha do espólio de Hemi Oyagawa, lavrada aos 10 de maio de 2021, às folhas 238/244, do livro n. 105, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca de Juquiá- SP, para constar que a proprietária, já qualificada, **HEMI OYAGAWA**, CPF/MF. nº 323.979.488-85, **faleceu em 19 de novembro de 2007**, conforme a certidão de óbito, matrícula nº 123000.01.55.2007.4.00026.149.0011057-29, do Oficial de Registro Civil da Cidade e Comarca de Registro/SP. Oficial Substituta *[Assinatura]* (Suellen de Oliveira Nunes). Oficial Designada *[Assinatura]* (Magna Maria Rolim de Camargo Martins). Selo Digital TJ/SP: 114439331000000000979121º.

**R.10/4.190-** Protocolo n. 15.411 em 13/05/2021 - Registrado em 02/06/2021.

**INVENTÁRIO E PARTILHA EXTRAJUDICIAL** - Procede-se este Registro, nos termos da Escritura de Inventário e Partilha, mencionada na **AV.9**, para constar que, em razão do falecimento da proprietária **HEMI OYAGAWA**, **uma fração ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), foi partilhado nos seguintes termos: **25% (vinte e cinco por cento)** do imóvel ao **VIUVO-MEEIRO: MASSANORI OYAGAWA**, já qualificado, e; **6,25% (seis virgula vinte e cinco por cento)** a cada um dos **HERDEIROS FILHOS: 1) SHEILA TERUKO SATO**, brasileira, agricultora, RG. nº 18.503.570-X SSP/SP, CPF/MF sob nº 097.860.418-01, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **EISHIN SATO**, japonês, comerciante, RNE nº W448811-M-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF sob nº 927.445.248-91, residentes e domiciliados na Rua Antonio Marques Patrício, nº 307, Bairro Vila Industrial, Juquiá- SP; **2) ELAINE TIEME OYAGAWA TOMIYAMA**, brasileira, autônoma, RG. nº 26.215.590-4 SSP/SP,

**MATRICULA**

4.190

**FICHA**

02

VERSO

(Continuação do R.10/4.190.....)CPF/MF sob nº 097.882.758-93, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **WILLIAN HAJIME TOMIYAMA**, brasileiro, autônomo, RG. nº 20.363.537-7- SSP/SP, CPF/MF sob nº 110.585.118-40, residentes e domiciliados na Rua Antonio Marques Patrício, nº 419, Bairro Vila Industrial, Juquiá- SP; **3) WAGNER NORIMITSU OYAGAWA**, brasileiro, agricultor, RG. nº 23.464.691- SSP/SP, CPF/MF sob nº 097.860.868-21, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ELAINE TIEKO TIBANA**, brasileira, comerciante, RG. nº 13.172.051-X-SSP/SP, CPF/MF sob nº 093.901.698-28, residentes e domiciliados na Praça Rui Barbosa, nº 81, Bairro Floresta, Juquiá- SP, e, **4) GILSON MASSAYOSHI OYAGAWA**, brasileiro, agricultor, RG. nº 25.840.604-5- SSP/SP, CPF/MF sob nº 249.911.108-90, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ERICA OKOSHI OYAGAWA**, brasileira, comerciante, RG. nº 23.281.223-8- SSP/SP, CPF/MF sob nº 261.370.338-56, residentes e domiciliados na Rua Victor Gustavo Kuno Hase, nº 16, Bairro Floresta, Juquiá- SP. Valor venal proporcional: R\$ 23.148,43. Oficial Substituta *(Suellen de Oliveira Nunes)* (Suellen de Oliveira Nunes). Oficial Designada *(Magna Maria Rolim de Camargo Martins)* (Magna Maria Rolim de Camargo Martins). Selo Digital TJ/SP: 11443932100000000978821D.

**R.11/4.190-** Protocolo n. 15.412 em 13/05/2021 - Registrado em 02/06/2021.

**DOAÇÃO-** Procedeu-se a este registro nos termos da Escritura Pública de Doação Pura e Simples, lavrada aos 10 de maio de 2021, às folhas 245/251, do livro n. 105, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca de Juquiá- SP, para constar que os proprietários, **MASSANORI OYAGAWA, SHEILA TERUKO SATO** com anuência de seu marido **EISHIN SATO, ELAINE TIEME OYAGAWA TOMIYAMA** com anuência de seu marido **WILLIAN HAJIME TOMIYAMA, WAGNER NORIMITSU OYAGAWA** com anuência de sua mulher **ELAINE TIEKO TIBANA**, já qualificados, transmitiram a título de doação, uma fração ideal correspondente a 43,75% do imóvel objeto desta matrícula, à **GILSON MASSAYOSHI OYAGAWA** casado com **ERICA OKOSHI OYAGAWA**, já qualificados, avaliado para efeitos fiscais, em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Há parentesco entre os doadores e donatário, que são, respectivamente, pai, irmãos e filho. O bem doado compõe o patrimônio disponível dos doadores. Com a presente doação, o donatário passou a deter a totalidade da propriedade do imóvel objeto da matrícula. Valor venal proporcional a presente Doação: 40.501,00. Demais cláusulas constam da escritura retromencionada Oficial Substituta *(Suellen de Oliveira Nunes)* (Suellen de Oliveira Nunes). Oficial Designada *(Magna Maria Rolim de Camargo Martins)* (Magna Maria Rolim de Camargo Martins). Selo Digital TJ/SP: 11443932100000000979221O.

**AV.12/4.190 - Protocolo nº 15.768** em 18/04/2022 - Averbado em 18/04/2022.

**LOGRADOURO** - Procedeu-se a esta averbação nos termos da Lei Municipal nº 18/2000 de 30 de junho de 1.998, para constar que a via pública identificada por **Rua Campos Sales**, passou a ter a denominação de **Rua Victor Gustavo Kuno Hase**, no Bairro Floresta, nesta Cidade de Juquiá/SP. Oficial Substituta *(Suellen de Oliveira Nunes)* (Suellen de Oliveira Nunes). Selo Digital TJ/SP: 1144393E1000000001378822R.

**AV.13/4.190 - Protocolo nº 15.768** em 18/04/2022 - Averbado em 18/04/2022.

**REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento passado nesta Cidade de Juquiá, aos 18 de abril de 2022, procede-se a presente averbação para **CONTINUA NA PROXIMA FICHA**

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

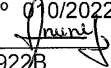
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE JUQUIÁ - SP  
CNS / CNJ - 11.443-9



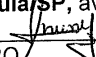
MATRICULA 4.190 FICHA 03

JUQUIÁ, 18 DE ABRIL DE 2022

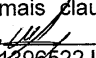
MATRICULA  
4.190

(Continuação da Av.13/4.190...)constar que o prédio residencial situado na **Rua Victor Gustavo Kuno Hase, nº 16, no Bairro Floresta, na qual consta no descerramento da matrícula, possui 345,78 metros quadrados**, conforme habite-se nº 010/2022, emitido pela Prefeitura Municipal em 08 de abril de 2022. Oficial Substituta  (Suellen de Oliveira Nunes). Selo Digital TJ/SP: 114439331000000001378922B.

**AV.14/4.190 - Protocolo nº 15.769** em 18/04/2022 - Averbado em 18/04/2022.

**AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA** - Nos termos do requerimento subscrito em Juquiá aos 18 de abril de 2022, instruído com o Habite-se nº 011/2022, expedido pela Prefeitura Municipal em 08/04/2022, e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº 90.010.37389/66-001, emitida por meio eletrônico em 18/04/2022, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com autenticidade confirmada por esta serventia, procede-se a presente averbação, para constar que o prédio residencial com **345,78 metros quadrados** de área construída, sofreu uma **AMPLIAÇÃO de 79,90 metros quadrados**, passando a conter um **total de 425,68 metros quadrados de área construída, localizado na Rua Victor Gustavo Kuno Hase, nº 16, Bairro Floresta, nesta Cidade de Juquiá/SP**, avaliado a ampliação pela sinduscon/SP em R\$ 141.220,05. Oficial Substituta  (Suellen de Oliveira Nunes). Selo Digital TJ/SP: 114439331000000001379122Q.

**R.15.4.190** - Protocolo nº 15.783 em 26/04/2022 - Registrado em 09/05/2022.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Procede a este registro nos termos da **Cédula de Crédito Bancário - nº 0010304045**, emitida em 17 de março de 2022 e aditivo datado de 03/05/2022, em que consta como emitentes/garantidores os proprietários **GILSON MASSAYOSHI OYAGAWA** e sua mulher **ERICA OKOSHI OYAGAWA**, já qualificados, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ. nº 90.400.888/0001-42, estabelecida na Avenida presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor total de R\$ 199.491,02 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e dois centavos), decorrentes do financiamento concedido, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, pagável por meio de **240** parcelas mensais, vencendo a primeira em 17/05/2022 e a última em 17/03/2042, pelo sistema de amortização, Tabela **PRICE**, incidindo taxa de juros sobre o saldo devedor efetiva de :1,3500% ao mês e 17,4587% ao ano. **GARANTIA:** Em garantia das obrigações garantidas assumidas, os proprietários **GILSON MASSAYOSHI OYAGAWA** e sua mulher **ERICA OKOSHI OYAGAWA**, Alienaram ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, e Lei 13.465/2017. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 543.000,00. Prazo de Carência para Intimação: 30 dias. as demais cláusulas e condições constam no título e da referida cédula. Oficial Designada  (Magna Maria Rolim de Camargo Martins). Selo Digital: 114439321000000001396522J.

**Av.16/4.190**- Protocolo nº 17.124 em 23/06/2025- Feita em 28/08/2025.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 12 de agosto de 2025, firmado pelo **Banco Santander (Brasil) S/A**, para constar que em decorrência da constituição em mora dos devedores fiduciários **GILSON MASSAYOSHI OYAGAWA** e **ERICA OKOSHI OYAGAWA**, já qualificados, conforme certidão de transcurso de prazo sem Purgação da Mora expedida em 17/07/2025, após regular processo de intimação nos termos da Lei nº 9.514/97, fica **consolidada** a propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, em nome

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE JUQUIÁ/SP

Murilo Leone Casadei - Oficial

Endereço: Rua Martins Coelho nº 307 - Centro - CEP: 11800-000 - Juquiá - SP

Tel.: 13 3844-1887 - Expediente: das 09:00h às 16:00h

Pag.006/006

MATRICULA 4.190	FICHA 03 VERSO
--------------------	----------------------

Continuação da Av. 16/4.190.....  
do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/MF. nº 90.400.888/0001-42, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Vila Conceição, São Paulo/SP, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Valor da consolidação: R\$ 543.000,00. Valor Venal: R\$ 136.829,09. Base de Calculo do ITBI: R\$ 543.000,00. Oficiala Substituta Magna Maria Rolim de Camargo Martins (Magna Maria Rolim de Camargo Martins). Selo Digital: 114439331000000027597256

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Juquiá - Oficial: Murilo Leone Casadei  
Pedido de certidão nº 1007477, recepcionado em 23/06/2025 - Emitido em 28/08/2025

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/M5JFF-XHLN8-9BBU9-XFERM>.



Selo Digital nº  
11443933C300000002759825K

**CERTIDÃO**

Protocolo nº 17124

CERTIFICO, nos termos do Artigo 19, §1º da Lei 6.015/73, que a presente cópia impressa da matrícula nº 4190, está fielmente conforme seu original arquivado.  
CERTIFICO AINDA que a presente certidão foi emitida em formato eletrônico e assinada de forma digital pelo padrão ICP-Brasil, nos termos da medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.  
CERTIFICO, ainda, que não há outro ônus além dos já eventualmente constantes desta certidão.  
O referido é verdade e dou fé.  
Juquiá, quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Oficial:	44,20
Estado:	12,56
IPESP:	8,60
R.Civil:	2,33
TJSP	3,03
MPSP	2,12
Município:	2,33
Total:	75,17
Recolhimentos feitos por guia	

Solicitado por: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

Emitido por Magna Maria Rolim de Camargo Martins às 10:40:40h



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M5JFF-XHLN8-9BBU9-XFERM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Magna Maria Rolim De Camargo Martins (CPF \*\*\*.298.238-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/M5JFF-XHLN8-9BBU9-XFERM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>